

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(Solicitação Eletrônica de Contratação nº TRF2-SEC-2022/00220)

OBJETO: Contratação para reposição emergencial de medicamentos e insumos, com o fim de assegurar que não haja solução de continuidade nos atendimentos odontológicos, médicos e de enfermagem a magistrados, servidores, colaboradores e estagiários do TRF 2ª Região.

ÁREA REQUISITANTE: Divisão de Atenção à Saúde (DISAU).

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise regular do estoque de medicamentos e insumos da DISAU, evidenciou-se a urgência na reposição dos itens elencados, sendo estes imprescindíveis para os atendimentos em saúde realizados pelas equipes de odontologia, medicina e enfermagem deste Tribunal. Ainda não há atas de registro de preços (ARP) disponíveis para solicitações dos itens relacionados, que possuem validade expirando ou o estoque atual inferior à estimativa de consumo até outubro de 2022 (período estimado pela administração para início da vigência das atas em tramitação).

Para os insumos hospitalares e medicamentos – itens 1 a 12 –, nos anos anteriores, esses eram adquiridos por meio de ARP conjunta com a SJRJ. Ocorre que o processo para aquisição pela SJRJ (JFRJ-SEC-2022/00003), iniciado em janeiro de 2022, resultou no pregão 017/2022 como deserto em maio e, através do despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (JFRJ-DES-2022/17610) emitido em junho, a SJRJ solicitou a avaliação da possibilidade de compra direta de medicamentos e insumos apenas para a Primeira Instância. Com a maior celeridade possível, em julho de 2022 foi emitida a TRF2-SEC-2022/00190. Ressalte-se que a vigência da última ata de medicamentos foi expirada em 04/08/21 (TRF2-EOF-2020/00224) e de insumos expirada em 30/11/21 (TRF2-EOF-2021/00005).

Para os itens relacionados aos atendimentos odontológicos – itens 13 a 15 –, após duas tentativas anteriores de compra com esses itens desertos em pregão, foi



Assinado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA e FELIPE SOEIRO TEIXEIRA.
Documento Nº: 3494189.31002395-9051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494189.31002395-9051>



TRF2SEC202200220A

SIGA



TRF2CAP202216089



Autenticado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ENFERMAGEM /
SERSAU.
Documento Nº: 3500868-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500868-2153>

SIGA

emitida a TRF2-SEC-2022/00054, em fevereiro de 2022.

II - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratada deve:

- Entregar os itens solicitados em bom estado de conservação e sem defeitos ou vícios, em data e horário previamente agendados, na Enfermaria da DISAU, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da nota de empenho;
- Atentar para a validade dos itens entregues de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da data da entrega dos itens, salvo casos de medicamentos/insumos cuja validade é padronizada em tempo inferior a um ano ou que possuam validade indeterminada, estabelecida pelo fabricante. Quando a validade do item for inferior a um ano desde sua data de fabricação, na data de entrega ainda deve haver no mínimo 60% (sessenta por cento) do prazo de validade restante para vencimento do item;
- Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Apresentar, sempre que solicitados, os documentos que comprovem a procedência e a conservação dos medicamentos/insumos;
- Comprovar, quando solicitado, o registro de todos os medicamentos junto à Anvisa;
- Comprovar, quando solicitado, o registro Anvisa e/ou Certificado de Aprovação (CA) do Inmetro dos insumos hospitalares (quando cabível);
- Responder, no prazo máximo de 48 horas, a quaisquer notificações escritas emitidas pelo contratante sobre irregularidades constatadas, com intuito de esclarecê-las e/ou regularizá-las, conforme o caso.



Assinado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA e FELIPE SOEIRO TEIXEIRA.
Documento N°: 3494189.31002395-9051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494189.31002395-9051>



Autenticado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ENFERMAGEM /
SERSAU.
Documento N°: 3500868-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500868-2153>



TRF2SEC202200220A

SIGA



TRF2CAP202216089

SIGA

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da urgência da contratação, os valores foram cotados com apenas um fornecedor. A tabela com os valores dessa cotação segue no Apêndice A.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa o fornecimento de medicamentos e insumos que serão solicitados na quantidade total descrita no apêndice A.

A Contratada efetuará a entrega dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da nota de empenho. A entrega deverá ser efetuada com data e horário previamente agendados, de segunda a sexta, de 12h às 18h, na Enfermaria da DISAU, localizada na Rua Acre, nº 80, sala 905, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20081-000. Na data de entrega, os itens deverão ter validade de, no mínimo, de 1 (um) ano a partir da data da entrega, salvo caso de medicamentos/insumos cuja validade é padronizada em tempo inferior a um ano ou que possuam validade indeterminada, definida pelo fabricante. Quando a validade do item é inferior a um ano desde sua data de fabricação, no momento de entrega ainda deve haver no mínimo 60% (sessenta por cento) do prazo de validade restante para vencimento do item.

Os itens devem estar em bom estado de conservação, sem defeitos ou vícios; possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e possuir Certificado de Aprovação (CA) do Inmetro, quando cabível e, ser provenientes de fornecedores legalmente constituídos.

V - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Ao todo, são 15 itens, com suas descrições e quantidades necessárias para aquisição organizadas na tabela presente no Apêndice A. As quantidades contidas foram estimadas considerando a quantidade mínima para manutenção de um estoque de segurança para utilização no setor devido à natureza dos atendimentos usuais da DISAU, até o mês de outubro de 2022 (período estimado pela administração para início da vigência das atas em tramitação), visando que nenhum atendimento em saúde deixe de ser prestado devido a falta de insumos ou medicamentos.



Assinado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA e FELIPE SOEIRO TEIXEIRA.
Documento Nº: 3494189.31002395-9051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494189.31002395-9051>



Autenticado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ENFERMAGEM /
SERSAU.
Documento Nº: 3500868-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500868-2153>



TRF2SEC0200220A

SIGA



TRF2CAP202216089

SIGA

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotação obtida, estima-se o valor total máximo da contratação em R\$ 1.613,07 (mil seiscentos e treze reais e sete centavos), sendo esse valor estimado considerando a quantidade total e necessária dos itens.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerou-se, levando-se ainda em consideração a urgência da aquisição, ser economicamente viável dividir a solução em itens, o que permitiria que se alcançasse o menor preço possível. Esclareça-se ainda que todos os itens presentes no pedido emergencial são essenciais à prestação dos serviços em saúde, independente do seu valor financeiro.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas em trâmite, mas ainda sem atas vigentes para solicitações: TRF2-SEC-2022/00190, para aquisição dos medicamentos e insumos por ata de registro de preços e que encontra-se na SCON em fase de pesquisa de preços e; TRF2-EOF-2022/00071, para compra de insumos odontológicos, com minuta do edital já avaliada, mas ainda sem data definida para o pregão.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

Esta despesa está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) desta corte e presente no ID 01 do SIGA-GO, relacionado aos itens 1 ao 12; e no ID 12 do SIGA-GO, referente aos itens odontológicos, 13 ao 15.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se evitar solução de continuidade nos atendimentos odontológicos, médicos



Assinado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA e FELIPE SOEIRO TEIXEIRA.
Documento Nº: 3494189.31002395-9051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494189.31002395-9051>



Autenticado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ENFERMAGEM / SERSAU.
Documento Nº: 3500868-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500868-2153>



TRF2SEC202200220A

SIGA



TRF2CAP202216089

SIGA

e de enfermagem e, proporcionar prestação de assistência adequada aos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TRF 2ª Região, tudo isso com o menor impacto financeiro possível sem perda de qualidade na assistência.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias a serem adotadas.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não existem impactos diretos e indiretos decorrentes da contratação, como necessidade de alteração da infraestrutura hoje existente ou reparo que seja necessário à prestação deste serviço. Importante destacar que o correto descarte de medicamentos e insumos vencidos ou utilizados pelo serviço de saúde está previsto por essa unidade requisitante, através do TRF2-EOF-2020/00153.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é viável e imprescindível, pois está relacionada à manutenção das condições mínimas de atendimento odontológico, médico e de enfermagem na DISAU, buscando contribuir para a saúde e bem-estar de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TRF 2ª Região.

XIV - RESPONSÁVEL

Tainá Lima Miranda / matrícula 12285 / Analista Judiciária / Enfermagem.



Assinado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA e FELIPE SOEIRO TEIXEIRA.
Documento Nº: 3494189.31002395-9051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494189.31002395-9051>



Autenticado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ENFERMAGEM / SERSAU.
Documento Nº: 3500868-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500868-2153>



TRF2SEC202200220A

SIGA



TRF2CAP202216089

SIGA

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

Tainá Lima Miranda (assinado digitalmente)

Analista Judiciário/Enfermagem

Felipe Soeiro Teixeira (assinado digitalmente)

Diretor - DISAU



Assinado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA e FELIPE SOEIRO TEIXEIRA.
Documento Nº: 3494189.31002395-9051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494189.31002395-9051>



TRF2SEC202200220A

SIGA



TRF2CAP202216089

SIGA



Autenticado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ENFERMAGEM /
SERSAU.
Documento Nº: 3500868-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500868-2153>

Apêndice A

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd. Para Compra	Valor unitário	Valor total	Justificativa da compra
1	Álcool etílico 70% antisséptico de uso tópico para uso em serviços de saúde – frasco com 1 litro	5	R\$ 16,78	R\$ 83,90	Estoque atual de 13 frascos . Média de consumo de 6 frascos/mês para odontologia e enfermagem, estimativa de consumo de 18 frascos até 10/22 . Utilizado na limpeza dos consultórios e camas da enfermaria, assepsia da pele para administração de injetáveis.
2	Hipoclorito de sódio a 1%, para pronto uso hospitalar na desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos – frasco com 5 Litros	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	Validade: 07/22 . Utilizado para desinfecção de kits de nebulização (apesar da nebulização estar sendo evitada durante a pandemia, em casos de broncoespasmo, o procedimento precisa ser feito)
3	Besilato de Anlodipino 5mg – caixa com 30 comprimidos	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00	Validade: 07/22 .
4	Cloreto de Sódio 0,9% – caixa com 100 ampolas de 10 mL	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Validade: 09/22 .
5	Cloridrato de Fexofenadina + Sulfato de Pseudoefedrina – caixa com 10 comprimidos	6	R\$ 67,50	R\$ 405,00	Validade: 08/22 .
6	Cloridrato de Fexofenadina 120mg – caixa com 10 comprimidos	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00	Validade: 10/22 .
7	Diclofenaco de Sódio Drágea 50mg – caixa com 20 drágeas	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00	Validade: 10/22 .
8	Dipirona Sódica 500mg – cartela com 10 comprimidos	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76	Estoque atual de 12 cartelas . Medicamento muito prescrito, com dose usual de 1g por adulto (2 comprimidos). Média de consumo de 12 cartelas por mês, estima-se gasto de 36 cartelas até 10/22 .
9	Epinefrina 1mg/mL – caixa com 10 ampolas de 1mL	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	Validade: 09/22 .



Assinado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA e FELIPE SOEIRO TEIXEIRA.
Documento N°: 3494189.31002395-9051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494189.31002395-9051>



TRF2SEC0200220A

SIGA



TRF2CAP202216089



Autenticado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ENFERMAGEM / SERSAU.
Documento N°: 3500868-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500868-2153>

SIGA

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd. Para Compra	Valor unitário	Valor total	Justificativa da compra
10	Haloperidol Solução Injetável 5mg/mL – caixa com 5 ampolas	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Validade: 07/22.
11	Maleato de Enalapril 10mg – caixa com 30 comprimidos	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	Validade: 09/22.
12	Sulfato de Salbutamol 5mg/mL, solução para nebulização - frasco de 10 mL com contagotas – Aerolin ou similar	1	R\$ 19,91	R\$ 19,91	Validade: 09/22.
13	Óleo lubrificante spray 200ML	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80	Duas licitações com item deserto e demora no andamento da SEC emitida em fevereiro. O óleo está acabando e sem ele, as canetas necessárias para restaurações e limpezas não poderão ser utilizadas.
14	Pasta de polimento de restaurações - 4g	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90	Duas licitações com item deserto e demora no andamento da SEC emitida em fevereiro. Necessária para o polimento de restaurações.
15	Pasta profilática	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80	Duas licitações com item deserto e demora no andamento da SEC emitida em fevereiro. Necessária para o procedimento de profilaxia.
TOTAL				R\$ 1.613,07	



Assinado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA e FELIPE SOEIRO TEIXEIRA.
Documento N°: 3494189.31002395-9051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494189.31002395-9051>



TRF2SEC0200220A

SIGA



TRF2CAP202216089



Autenticado com senha por TAINÁ LIMA MIRANDA - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ENFERMAGEM / SERSAU.
Documento N°: 3500868-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500868-2153>

SIGA